

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

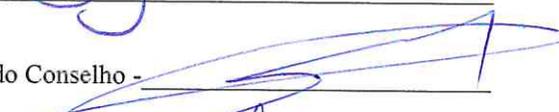
ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMUGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e a assessora Jurídica Dra. Jakelline Evangelista Ferreira de Lacerda. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 020/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: “Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente/virtualmente da 190ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho presencialmente/virtualmente, com os demais membros deste conselho, no dia 30 de agosto de 2022 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. **Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de julho de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** 2. **Apreciação e aprovação dos ajustes do Regulamento de Compras, processo SEI nº 201700057000580;** 3. **Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir:** 1. **Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de julho de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, reuniu-se aos 25 dias do mês de agosto de 2022, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de julho/2022, para rateio no mês de agosto/2022; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de julho/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio foi apurado: **R\$ 38,82 (trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**. Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.237.849,94** (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e **Despesas: R\$ 2.314.605,72** (dois milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos). **Constatou-se, assim, um prejuízo de R\$ 76.755,78** (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “*Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de julho/2022, verificamos que no referido mês houve um aumento geral das Receitas em relação ao mês de junho/2022 de 4,68%, proporcionado pelo aumento das receitas de serviços. Em relação as Despesas houve um aumento de 2,15%, atribuído basicamente ao aumento de despesas com pessoal e encargos. O Resultado apurado no mês de julho/2022 foi negativo (Prejuízo) no valor de R\$ 76.755,78* (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 22 de agosto de 2022. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno. d) **Quanto à situação de inadimplência** - Foi apresentado pela Gerência Financeira os seguintes relatórios atualizados de inadimplência, cópias anexas da Ata: a) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos, b) Relatório de concessionários inadimplentes, c) Relatório de permissionários GNPC II, d) Relatório de Produtores GNP I, e) Relatório de Autorizatório/permissionário/concessionário. Quanto a este item, este Conselho

reitera solicitação de providências, por parte da Administração da Empresa, visando o saneamento das pendências.

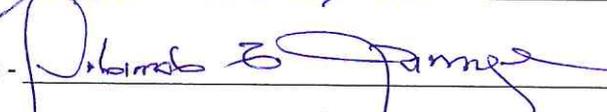
e) Contratos/Convênios/Ajustes - Foi constatada a celebração de contrato com a LL Eventos e Arbitragem e Liga Goiana de Árbitros para realização do evento 2ª Edição da Copa CEASA 2022, no valor de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), conforme Processo nº 202200057000980. Em seguida, ante o aumento de despesas com pessoal, foi solicitado ao Gerente de Recursos Humanos um relatório referente a aplicação das convenções e acordos coletivos no período de 2020 a 2022, com relação de remunerações de servidores celetistas e comissionados, com valores atualizados. Foi solicitado que o mesmo informe quanto à legislação e ou autorização adotada na aplicação dos índices de reajustes, bem como quanto à observação quanto às exigências do Decreto estadual 9578/2021, alterado pelo Decreto 9949/2021, que prevê análises da Gerência de Estatais Ativas da Secretaria de Estado da Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências recomendadas.” As contas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação dos ajustes do Regulamento de Compras, processo SEI nº 201700057000580;** O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer jurídico nº08/2022, após a leitura foi feita a análise em conjunto com o relator das alterações do Regulamento de Compras, Kleber Guedes Medrado. Sanadas todos questionamentos, este Conselho aprova por unanimidade as alterações apresentadas e recomenda que seja feita uma nova revisão deste regulamento sendo apresentado no prazo de 180 dias. **3. Outros assuntos;** a) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 27/09/2022. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 30/08/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

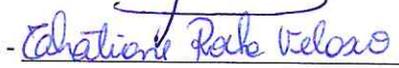
CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

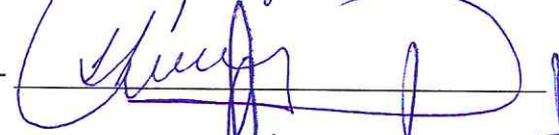
APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

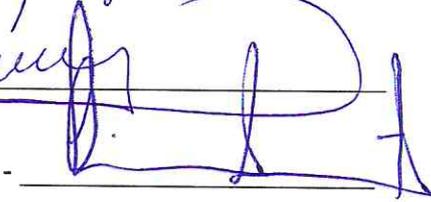
BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMUGAI – Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	